

LEI Nº 1.600, DE 27 DE SETEMBRO DE 1989.

"Muda denominação da atual Iporanga, para Rua Vereador Ademário Ferreira da Silva, no bairro Lote XV, neste Município".

Autor: Vereador SEBASTIÃO DA SILVEIRA

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Vereador Ademário Ferreira da Silva, a atual Rua Iporanga, localizada no bairro Lote XV, neste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 27 DE SETEMBRO DE 1989.

ALUISIO GAMA DE SOUZA
PREFEITO

EDESIO DA CRUZ NUNES
Secretário Municipal do Gabinete Civil

1.600

PROJETO Nº 124 / 89

Sebastião da Silveira.

Publicado 29 / 09 / 89.

U Gontual.